



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL
NOSSA SENHORA DA GLÓRIA

PORTARIA 06/2017 de 02 de janeiro de 2017

Designa Pregoeiro e compõe Equipe de Apoio, para atuarem em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Câmara de Nossa Senhora da Glória.

A Presidenta da Câmara Municipal de Nossa Senhora da Glória, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 (Lei do Pregão),

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para atuar como Pregoeira em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Câmara de N Sra da Glória, a servidora **Maria Rozenilde de Andrade**, CPF nº 41755103549.

Art. 2º - Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio, em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Câmara de N Sra da Glória, os servidores: **Flavia Murielle Marques Aragão**, CPF 041.087.575-99 e **Maria Vanuzia Santos Melo**, CPF nº 394.831.505-15.

Parágrafo único - Os membros da Equipe de Apoio que atuarão no certame serão, sempre, em um mínimo de 02 (dois) integrantes.

Art. 3º - O Pregoeiro, fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Câmara, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade de 01 (um) ano, revogadas as disposições em contrário.

Nossa Senhora da Glória - SE, 02 de janeiro de 2017

Ivaneide Lima Farias Dantas
Ivaneide Lima Farias Dantas

Presidenta da Câmara Municipal de Vereadores